



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

“Dispõe sobre os critérios de coordenação, planejamento, desenvolvimento, supervisão e avaliação referentes às atividades do estágio obrigatório no curso de Graduação em Matemática - Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL-MG”.

Capítulo I – Do Objetivo

Capítulo II – Da Natureza

Capítulo III - Da Carga Horária

Capítulo IV - Do Procedimento

Capítulo V – Das Atribuições

Capítulo VI – Da Avaliação

Capítulo VII - Do Desligamento

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

GLOSSÁRIO DE TERMOS UTILIZADOS NA REGULAMENTAÇÃO

Professor Orientador

Professor membro da Comissão de Estágio do curso de Matemática-Licenciatura da UNIFAL-MG responsável pela disciplina do curso na qual o estágio obrigatório está vinculado.

Professor Supervisor

Professor indicado pela Instituição concedente do Estágio com a UNIFAL-MG, responsável pelo acompanhamento do estagiário no campo de estágio.

Plano de Trabalho

Documento elaborado pelo Professor Orientador que formaliza a proposta de desenvolvimento do estágio obrigatório em consonância com os objetivos do mesmo e da disciplina curricular vinculada ao estágio.

Plano Individual de Estágio Obrigatório

Documento elaborado pelo estagiário em consonância com o Plano de Trabalho.

Capítulo I – Do Objetivo

Art.1º O estágio obrigatório do Curso de Matemática - Licenciatura, como um dos componentes curriculares responsáveis pelo processo de formação do professor de Matemática, tem por objetivo ser um espaço-tempo de aprendizagem mediante a inserção do discente nas Instituições de Educação Básica buscando uma articulação entre situações de trabalho com situações de formação em um movimento constante de relação teoria-prática.

Capítulo II – Da Natureza

Art. 2º O estágio obrigatório caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades relacionadas à docência em escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, assim como em outros ambientes educativos, programados em consonância com as disciplinas vinculadas ao mesmo.

Parágrafo Único: Constituem-se campo de estágio as Instituições tais como escolas da rede pública e privada nas quais funcionem cursos de Educação Básica do Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) e outros espaços sociais que desenvolvam projetos com finalidades educativas, como seminários, oficinas, atividades de extensão ou envolvam comunidades de aprendizagem ou projetos de interesse social.

Art. 3º Parte do estágio obrigatório poderá assumir a forma de atividades de extensão ou de graduação correlatas à área educacional, mediante a participação em programas ou projetos de extensão ou de graduação, desde que acompanhadas por um docente e autorizada pelo Professor Orientador.

Art. 4º A realização do estágio obrigatório não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Artigo 6º do Decreto Federal número 87.497, de 18/08/1982 e Lei número 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

Capítulo III – Da Carga Horária

Art. 5º A duração do estágio obrigatório obedecerá à carga horária disposta nas disciplinas que o comportam, de acordo com a dinâmica curricular do curso, respeitando a carga horária total mínima de 405 (quatrocentas e cinco) horas.

§ 1º A carga horária referente ao Ensino Fundamental Anos Finais deverá ser cumprida de acordo com as disciplinas vinculadas ao estágio obrigatório, oferecidas para o 5º e 6º períodos do Curso de Matemática – Licenciatura, baseando-se na dinâmica vigente do curso.

§ 2º A carga horária referente ao Ensino Médio deverá ser cumprida de acordo com as disciplinas vinculadas ao estágio obrigatório, oferecidas para o 7º e 8º períodos do Curso de Matemática – Licenciatura, baseando-se na dinâmica vigente do curso.

Art. 6º As atividades de extensão ou de graduação que trata o Artigo 3º poderão ser computadas como parte da carga horária destinada ao estágio obrigatório em, no máximo, 45 horas nas disciplinas de Prática de Ensino e Estágio I, II e III, e de até 65 horas na disciplina de Prática de Ensino e Estágio IV, desde que cumpridas concomitantemente e no mesmo nível de ensino referente ao estágio obrigatório.

Art. 7º Estagiários que atuem regularmente como professores de Matemática, em instituições de ensino regular de Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio, terão direito à redução da carga horária do estágio em 45 horas nas disciplinas de Prática de Ensino e Estágio I, II e III, enquanto que na disciplina de Prática de Ensino e Estágio IV, a redução será de 65 horas, desde que seja devidamente comprovado seu exercício profissional.

Parágrafo Único: a redução da carga horária máxima do estágio será de até 45 horas nas disciplinas de Prática de Ensino e Estágio I, II e III, e de até 65 horas na disciplina de Prática de Ensino e Estágio IV, não sendo, portanto, possível o acúmulo da redução de que trata o Artigo 6º.

Capítulo IV - Do Procedimento

Art. 8º O Professor Orientador deverá elaborar o Plano de Trabalho, que formaliza a proposta de desenvolvimento do estágio obrigatório em consonância com os objetivos do estágio e da disciplina curricular vinculada ao mesmo, norteando o trabalho desenvolvido durante o período de realização do estágio.

Parágrafo Único: o Plano de Trabalho deve especificar, entre outras questões que o Professor Orientador julgar necessário, o prazo para entrega, pelo estagiário, dos documentos comprobatórios do estágio (Apêndices IV, V, VI e VII).

Art. 9º O estagiário deverá elaborar o Plano Individual de Estágio Obrigatório, preferencialmente com o auxílio do Professor Supervisor, em consonância com o Plano de Trabalho, o qual deve conter as datas e horários programados para a realização das atividades propostas para o desenvolvimento do estágio.

Art. 10 Dentro do prazo estabelecido no Plano de Trabalho todos os documentos comprobatórios da realização do estágio obrigatório deverão ser encaminhados pelo estagiário ao Professor Orientador.

§ 1º Os documentos comprobatórios de realização do estágio obrigatório são: o Termo de Compromisso de Estágio, a Ficha de Controle de Estágio, o Parecer do Professor Supervisor, o Relatório Final de Estágio Obrigatório e, quando necessário, os documentos que comprovem a participação do estagiário em atividades de extensão ou programas de graduação ou comprovação de exercício profissional docente como professor de Matemática em cursos de ensino fundamental anos finais ou ensino médio e outros documentos requeridos pelo Professor Orientador, desde que especificados no Plano de Trabalho.

§ 2º O Termo de Compromisso é o documento elaborado pela coordenação de estágio da UNIFAL-MG que permite ao estagiário iniciar suas atividades no campo de estágio.

§ 3º A Ficha de Controle de Estágio é o documento que comprova a carga horária do estagiário referente ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas no estágio obrigatório. Necessariamente, esta ficha deve conter: descrição da atividade realizada, sendo que, nas atividades realizadas na instituição escolar pelo aluno estagiário em que houver a presença do Professor Orientador, esse acompanhamento deverá ser citado e incluído à descrição da atividade a ser desenvolvida, a data de realização da atividade, a assinatura do professor supervisor nas atividades supervisionadas por ele, a assinatura do Professor Orientador nas atividades orientadas por ele e a assinatura, com carimbo, do Diretor da Instituição concedente do estágio com a UNIFAL-MG. No Apêndice II encontra-se uma sugestão de um modelo de Ficha de Controle de Estágio.

§ 4º O Parecer do Professor Supervisor é o documento no qual o Professor Supervisor emite uma avaliação do estagiário no campo de estágio, e deve seguir formulário próprio, conforme Apêndice III.

§ 5º O Relatório Final de Estágio Obrigatório deverá ser confeccionado conforme descrição contida no Apêndice I e entregue pelo estagiário em uma via impressa e encadernada ao Professor Orientador.

§ 6º A declaração do professor responsável pelas atividades de extensão ou por programa de graduação e os documentos comprobatórios de que trata o artigo 6º, deverão ser encaminhados pelo estagiário ao Professor Orientador no prazo

máximo de 15 dias após o início do semestre letivo em que será realizado o estágio obrigatório.

Capítulo V - Das Atribuições

Art. 11 À Comissão de Estágio do curso de Matemática-Licenciatura da UNIFAL-MG compete:

- I estabelecer e atualizar, sempre que necessário, a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática-Licenciatura da UNIFAL-MG em consonância com a legislação vigente, com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, com o Projeto Pedagógico do curso de Matemática-Licenciatura e com as demais normas regimentais da Instituição;
- II acompanhar o andamento do estágio obrigatório auxiliando, sempre que solicitado, o Professor Orientador em suas atribuições;
- III analisar e aprovar o Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador;
- IV analisar os casos em que ocorrerem divergências referentes ao estágio obrigatório;
- V promover o desligamento ou o remanejamento do estagiário, a partir da solicitação de parecer do colegiado do curso.

Art. 12 À direção da Instituição onde o estágio obrigatório será realizado compete:

- I indicar um profissional, preferencialmente com formação em matemática, para acompanhar o estagiário;
- II verificar e assinar os documentos comprobatórios referentes à carga horária do estagiário na Ficha de Controle de Estágio (Apêndice II);
- III informar à Comissão de Estágio do Curso de Matemática - Licenciatura da UNIFAL-MG situações que possam implicar o desligamento do estagiário.

Art. 13 Ao Professor Orientador compete:

- I coordenar o estágio obrigatório, sendo responsável pela articulação entre a UNIFAL-MG, a Instituição concedente do estágio e o estagiário;
- II orientar os estagiários quanto ao conhecimento das normas vigentes do estágio obrigatório e também em relação aos aspectos éticos, jurídicos e

- sociais da atividade docente durante a realização do estágio;
- III informar aos estagiários os nomes das instituições de ensino concedente do estágio e a quantidade de vagas disponíveis em cada uma delas para a realização do estágio obrigatório;
 - IV enviar à Coordenação de Estágios da UNIFAL-MG todos os dados necessários para elaboração do Termo de Compromisso e contratação de Seguro Obrigatório antes do início da realização do estágio obrigatório;
 - V receber da Coordenação de Estágios da UNIFAL-MG toda documentação referente ao estágio obrigatório e encaminhá-las ao estagiário;
 - VI receber do estagiário o Termo de Compromisso devidamente assinado e encaminhá-lo para a Coordenação de Estágios da UNIFAL-MG antes da data prevista para o início do estágio obrigatório;
 - VII receber, avaliar e validar os documentos comprobatórios referentes ao aproveitamento da carga horária de estágio;
 - VIII elaborar o Plano de Trabalho para desenvolvimento do estágio obrigatório, responsabilizando-se pelo cumprimento do mesmo. Este documento deverá ser aprovado pela Comissão de Estágio e encaminhado para a Coordenação de Estágios da UNIFAL-MG;
 - IX atestar o cumprimento da carga horária do estágio obrigatório na Ficha de Controle de Estágio (Apêndice II) no que diz respeito às atividades desenvolvidas pelo estagiário supervisionadas por ele, como por exemplo, tempo de preparação de atividades, elaboração e execução de oficinas, seminários, desenvolvimento de atividades complementares e outras situações, desde que previstas no Plano de Trabalho;
 - X acompanhar o estagiário na elaboração de seu Plano Individual de Estágio Obrigatório em relação às datas e particularidades, sempre em consonância com o Plano de Trabalho, e recebê-lo assinado por ele e pelo Professor Supervisor antes do início das atividades referentes ao estágio obrigatório;
 - XI organizar e arquivar semestralmente os documentos que comprovem a realização do estágio obrigatório, fornecendo-os quando solicitado;
 - XII acompanhar o estagiário no início de seu estágio obrigatório;
 - XIII assistir e avaliar pelo menos uma aula da regência do estagiário no campo de estágio;
 - XIV solicitar auxílio à Comissão de Estágio sempre que necessário.

Art. 14 Ao Professor Supervisor compete:

- I verificar e atestar os documentos que comprovem o cumprimento da carga horária do estagiário na Instituição na Ficha de Controle de Estágio (Apêndice II);
- II emitir parecer referente à avaliação do desempenho do estagiário no campo de estágio, conforme modelo próprio (Apêndice III);
- III auxiliar o estagiário na elaboração de seu Plano Individual de Estágio Obrigatório e assiná-lo, concordando com as datas e atividades estipuladas;
- IV comunicar à direção da Instituição concedente do estágio situações que possam implicar o desligamento do estagiário e demais casos que julgar relevantes;
- V estar presente durante a realização de regências pelo estagiário.

Art.15 Ao estagiário compete:

- I cumprir todas as exigências estabelecidas pela Regulamentação do Estágio Obrigatório do curso de Matemática – Licenciatura da UNIFAL-MG;
- II cumprir integralmente o Plano de Trabalho;
- III elaborar, com acompanhamento do Professor Supervisor, o Plano Individual de Estágio Obrigatório, especificando as datas de realização de atividades no campo de estágio, bem como outras particularidades, sempre em consonância com o Plano de Trabalho;
- IV não desenvolver atividades, incluindo regências, que não estejam programadas no Plano Individual de Estágio Obrigatório e sem a presença do Professor Supervisor;
- VI entregar uma cópia ao Professor Orientador do Plano Individual de Estágio Obrigatório assinado por ele e pelo Professor Supervisor;
- VII obedecer ao regulamento interno da Instituição onde será realizado o estágio obrigatório;
- VIII comunicar imediatamente ao Professor Orientador qualquer fato que possa resultar no cancelamento do estágio ou possível extravio do objetivo inicialmente proposto;
- IX entregar o Termo de Compromisso, devidamente conferido e assinado, ao Professor Orientador antes da data prevista para o início do estágio obrigatório;
- X ministrar pelo menos uma intervenção no campo de estágio, definida

previamente em seu Plano Individual de Estágio Obrigatório, em consenso com os objetivos do estágio e a disponibilidade da instituição na qual o estágio obrigatório está sendo realizado, acompanhada pelo Professor Orientador;

- XI entregar, ao Professor Orientador, todos os documentos comprobatórios de que trata o artigo 10, no prazo estabelecido no Plano de Trabalho.

Capítulo VI - Da Avaliação

Art. 16 A avaliação final do estágio obrigatório será realizada pelo Professor Orientador, de posse de todos os documentos comprobatórios entregues pelos estagiários, no que diz respeito ao:

- I cumprimento do Plano Individual de Estágio Obrigatório, em consonância com o Plano de Trabalho, através do desenvolvimento das atividades inseridas no mesmo, observando a assiduidade e comprometimento do estagiário em relação ao mesmo, bem como a entrega de todos os documentos relacionados ao estágio obrigatório dentro dos prazos estabelecidos;
- II análise do Relatório Final de Estágio;
- III análise do parecer emitido pelo Professor Supervisor, em conformidade com o estabelecido pelo Inciso II do Artigo 14;
- IV outras questões que o Professor Orientador julgar importante, desde que estabelecidas no Plano de Trabalho.

Capítulo VII - Do Desligamento

Art. 17 O desligamento do estagiário ocorrerá:

- I automaticamente ao término do período de estágio obrigatório;
- II em caso de desistência de matrícula no curso de Matemática-Licenciatura;
- III a pedido do estagiário;
- IV por falta grave cometida no local de estágio, a ser julgada, conjuntamente, pelo professor responsável pela disciplina a qual o estágio está vinculado, pela comissão de estágio do Curso de Matemática – Licenciatura e pelo professor supervisor na Instituição concedente do estágio com a UNIFAL-MG.

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art. 18 A jornada de estágio a ser cumprida pelo estagiário no campo de estágio deve ser compatível com o horário da instituição concedente do estágio e não deve ser concomitante aos horários das disciplinas nas quais o estagiário está matriculado no curso de Matemática – Licenciatura.

Art. 19 O não cumprimento das normas e prazos estabelecidos neste regulamento, a não entrega dos documentos comprobatórios dentro dos prazos estabelecidos e a reprovação do estagiário na disciplina curricular em que o estágio obrigatório está vinculado torna o estágio obrigatório inválido.

Parágrafo único: No caso de reprovação do discente na disciplina curricular em que o estágio obrigatório está vinculado, não é permitido o aproveitamento das horas de estágio cumpridas.

Art. 20 Os casos não previstos por essa regulamentação serão apreciados pela Comissão de Estágio e resolvidos pelo Colegiado do curso de Matemática – Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 21 A presente regulamentação passa a vigorar a partir de sua publicação.

APÊNDICES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE I – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

O Relatório de Estágio deverá ser confeccionado conforme descrição contida neste apêndice e entregue em uma via impressa ao Docente Orientador, seguindo as seguintes normas:

Formatação

O corpo do texto deverá ser redigido com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com recuo de parágrafo de 1,5 cm e espaçamento entre linhas de 1,5 em folha branca, tamanho A4, digitado na cor preta com exceções das figuras e sem cabeçalho. As margens superior e esquerda deverão ter 3 cm e a inferior e direita 2 cm.

As folhas deverão ser numeradas no canto superior direito da folha, a partir da Introdução, porém a contagem das páginas inicia-se a partir da folha de rosto.

Normas para citação deverão seguir as normas estabelecidas pela ABNT. As ilustrações, se houverem, devem ser inseridas o mais próximo possível do trecho a que se refere. Sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, do respectivo título e/ou legenda explicativa.

Estrutura do relatório:

A estrutura do relatório deverá apresentar:

CAPA (De acordo com o Modelo I)

FOLHA DE ROSTO (De acordo com o Modelo II)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
 2. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA
 3. ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO
 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS
- APÊNDICES
- ANEXOS

Sugestões referentes à estrutura do relatório:

Capa: deve conter o nome do discente, matrícula, título (Relatório de Estágio Obrigatório), local de realização, nome do Docente Orientador, local e data de entrega.

Folha de rosto: deverá conter o nome do discente, endereço, Instituição, período, número de matrícula, e-mail, nome e endereço da Instituição onde realizou o estágio e a duração do estágio em horas.

Introdução: o estagiário poderá contextualizar o relatório, tratando, resumidamente, dos conteúdos do mesmo, a importância do estágio para sua formação, dos objetivos do estágio, além de ser possível relacionar a importância do mesmo com as leituras realizadas no decorrer da disciplina vinculada ao estágio obrigatório.

Apresentação da escola: o estagiário poderá trazer um breve histórico da Instituição onde realizou seu estágio, além da descrição da mesma (número de salas, quantidade de laboratórios, número de professores de matemática, etc.).

Programação das atividades: O estagiário deverá apresentar as atividades desenvolvidas durante o estágio obrigatório de acordo com as teorias, tendências e metodologias da Educação Matemática. Nesse item deverão ser destacadas uma síntese das atividades desenvolvidas no **Plano Individual de Estágio Obrigatório** e as observações do discente no campo de estágio, além de outros aspectos contidos no **Plano de Trabalho**. Outras informações referentes às atividades poderão ser apresentadas neste item, como por exemplo, a participação em atividades de extensão

ou programas de graduação.

Considerações finais: O estagiário deverá emitir sua opinião sobre a importância do estágio para sua formação, relatando experiências importantes e dificuldades encontradas na realização do mesmo. Destacar pontos positivos e negativos observados durante o estágio, seja no acompanhamento do professor da turma, seja no desenvolvimento de atividades com os alunos da escola ou outras que achar pertinente. Refletir sobre os aspectos estudados durante as disciplinas na qual o estágio obrigatório está vinculado que foram importantes para a realização do estágio obrigatório. Nesse item também é importante sugestões para melhorias na forma em que o estágio é realizado, na tentativa de melhorias futuras.

Referências: As referências devem seguir o padrão ABNT.

Apêndice(s): elemento opcional em que se apresentam os documentos elaborados pelo estagiário. Deve ser apresentado em ordem alfabética (letra maiúscula) e travessão para separar a letra do respectivo título. As suas folhas devem ser numeradas de forma contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal.

Anexo(s): elemento opcional em que se apresentam os documentos utilizados pelo estagiário, mas não elaborados por ele. Deve ser apresentado em ordem alfabética, letra maiúscula consecutiva e travessão para separar a letra do respectivo título. As suas folhas devem ser numeradas de forma contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal. As cópias dos documentos comprobatórios da realização do Estágio Obrigatório devidamente preenchidos e assinados devem estar nos anexos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



(Modelo I - capa)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Licenciatura em Matemática

(centralizado, tamanho 16)

Relatório Final de Estágio vinculado à disciplina (colocar o nome da disciplina)

(centralizado, negrito, tamanho 16)

Nome do discente:

Matrícula:

Local de realização do estágio:

Nome do professor orientador:

Nome do professor supervisor (caso houver):

(alinhado à esquerda, tamanho 12)

Alfenas

Data

(centralizado, tamanho 12)

(Modelo II - folha de rosto)

INFORMAÇÕES GERAIS

(tamanho 16, caixa alta, negrito, alinhado à esquerda)

Dados do estagiário

Nome:

Matrícula:

Endereço:

Email:

Instituição:

Dados da escola onde realizou o estágio

Nome:

Endereço:

Período de realização do estágio:

Referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____

Total de horas:

Modalidade do Estágio: Obrigatório



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA
APÊNDICE II – FICHA DE CONTROLE DO ESTÁGIO

Nome do estagiário:..... CPF:

Local de estágio:.....

Nome do professor supervisor:.....

Data	Atividade desenvolvida	Carga Horária	Assinatura do responsável pela atividade (Professor Supervisor ou Professor Orientador)
TOTAL DE HORAS			

Data: ____/____/____

 Professor Supervisor

 Diretor da instituição
 Carimbo da Escola

 Estagiário

 Professor Orientador



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA
APÊNDICE III - PARECER DO PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO NA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Este parecer deve ser preenchido pelo Professor Supervisor da Instituição concedente do estágio com a UNIFAL-MG na qual o estagiário realizou suas atividades. No caso do estagiário ter desenvolvido suas atividades com mais de um Professor Supervisor, o parecer deverá ser preenchido em conjunto por estes, de preferência, ou pelo professor que supervisionou por mais tempo o estagiário.

Nome do estagiário: _____ CPF _____

Nome do professor supervisor: _____

Local de estágio: _____

Período de realização do estágio: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Avaliação do Estagiário

Assinale com "X" o desempenho do estagiário, utilizando:

A = acima da expectativa, **B** = de acordo com a expectativa, **C** = abaixo da expectativa, **D** = não se aplica

Item avaliado	A	B	C	D
Iniciativa e autodeterminação <i>Capacidade para realizar seus objetivos de estagiário sem influências externas.</i>				
Conhecimentos <i>Preparo técnico profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.</i>				
Compreensão <i>Observa e analisa os elementos de uma situação, chegando à compreensão do todo.</i>				
Responsabilidade <i>Cumpra as atividades nos prazos, respeita os horários de estágio e as normas.</i>				
Disciplina e responsabilidade <i>Observância das normas internas, discrição quanto aos assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.</i>				
Sociabilidade <i>Facilidade de se integrar no ambiente escolar, incluindo alunos, outros professores, coordenação, direção, funcionários, e demais membros da Instituição.</i>				
Cooperação <i>Disposição para cooperar com o Professor Supervisor e atender prontamente as atividades constantes no Plano Individual de Estágio Obrigatório.</i>				
Interesse <i>Comprometimento demonstrado pelas tarefas a serem realizadas.</i>				
Planejamento <i>Planejar e sistematizar adequadamente as ações para a realização das atividades desenvolvidas.</i>				

Considerações do Professor Supervisor referente ao estagiário:

Opcional: Apresentar sugestões para modificações na dinâmica do estágio realizado e outras informações que julgar necessário:

Professor Supervisor

Diretor da instituição

Estagiário

Carimbo da Escola

Data: ____/____/____



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA
APÊNDICE IV – MODELO DO PLANO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO
DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À DISCIPLINA PRÁTICA DE ENSINO E
ESTÁGIO I¹

O Plano de Trabalho deve ser elaborado pelo Professor Orientador, respeitando a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática - Licenciatura.

DADOS GERAIS

Nome professor orientador: _____
E-mail: _____ Ramal: _____
Ano / Semestre Letivo _____

DADOS DO ESTÁGIO

Área de atuação: Educação Básica Nível de atuação: Anos Finais do Ensino Fundamental
Carga horária do estágio obrigatório: 90 horas
Período de realização do estágio obrigatório: ___/___/___ a ___/___/___

OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO

Planejar e organizar as atividades de estágio, de modo a contemplar prioritariamente a observação. Analisar as práticas escolares em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as políticas públicas educacionais.
Integrar conhecimentos teóricos a experiências práticas de elaboração de planos de aula e de materiais didáticos para o ensino de Matemática, seguindo uma metodologia específica.

DATAS PREVISTAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Documento	Data prevista
Termo de Compromisso	
Ficha de Controle de Estágio	
Parecer do professor Supervisor	
Relatório Final de Estágio	
Comprovação do estagiário em participação de projetos de extensão ou programas de graduação	<i>15 dias após o início do semestre letivo, de acordo com o único do artigo 6º da Regulamentação do Estágio Matemática - Licenciatura</i>
Comprovação do estagiário de exercício profissional docente como professor de Matemática em cursos de ensino fundamental ou médio	<i>15 dias após o início do semestre letivo, de acordo com o Parágrafo segundo do artigo 7º da Regulamentação do Estágio do curso de Matemática - Licenciatura</i>

¹ Para discentes remanescentes do Projeto Pedagógico de 2008 o cômputo da carga horária da disciplina Laboratório de Ensino de Matemática I será considerada a proporção nos intervalos das horas.



**DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À DISCIPLINA
PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO I.**

ATIVIDADES	Descrição	HORAS
Ambientação na escola	* Escolha da Instituição onde será realizado o estágio obrigatório; * Estabelecimento de contato com a Instituição; * Primeiros contatos com o Professor Supervisor; * Elaboração do Plano Individual de Estágio Obrigatório.	3 a 5 horas
Observação de aulas	* Observação no campo de estágio das atividades desenvolvidas pelo Professor Supervisor; * Auxílio aos alunos durante as aulas.	30 a 50 horas
Preparação de atividades de apoio docente	* Pesquisa de materiais didáticos diversificados; * Verificação de aprendizagem através de exercícios e avaliações aplicados pelo Professor Supervisor.	15 a 30 horas
Regência (1 a 2 aulas)	* Escolha tema; * Pesquisa e elaboração da intervenção; * Aplicação da intervenção no campo de estágio; * Avaliação da intervenção no campo de estágio.	5 a 10 horas
Discussões	* Apresentações e discussões sobre temas e experiências referentes ao estágio obrigatório; * Análise de dados referentes ao estágio obrigatório.	3 a 5 horas
Elaboração do Relatório Final de Estágio	* Elaboração do Relatório final de estágio; * Discussão individual com o Docente Orientador.	5 a 10 horas
Conexão Teoria-prática	* Análise à luz dos documentos oficiais (PCN, CBC-Minas Gerais e Referenciais Teóricos) dos critérios adotados pelo Professor Supervisor para a seleção e organização de conteúdos matemáticos; * Análise dos critérios de avaliação adotados pelo Professor Supervisor com base nos Referenciais Teóricos.	5 a 15 horas
Atividades extraclasse	* Acompanhamento, organização e participação em feiras científicas e exposições no campo de estágio.	0 a 10 horas
Outras atividades	(Estas atividades devem estar no Plano de Trabalho)	0 a 10 horas
Carga horária total do estágio obrigatório		90 horas

DATA ___/___/___

Assinatura do Professor Orientador



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA
APÊNDICE V – MODELO DO PLANO DE TRABALHO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À
DISCIPLINA PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO II²

O Plano de Trabalho deve ser elaborado pelo Professor Orientador, respeitando a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática - Licenciatura.

DADOS GERAIS

Nome professor orientador: _____
E-mail: _____ Ramal: _____
Ano / Semestre Letivo _____

DADOS DO ESTÁGIO

Área de atuação: Educação Básica Nível de atuação: Anos Finais do Ensino Fundamental
Carga horária do estágio obrigatório: 90 horas
Período de realização do estágio obrigatório: __/__/__ a __/__/__

OBJETIVO DESTE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Planejar e organizar as atividades de estágio, de modo a contemplar prioritariamente a regência.
Analisar as práticas escolares em consonância com o currículo e o livro didáticos.
Integrar conhecimentos teóricos a experiências práticas de elaboração de planos de aula e de materiais didáticos para o ensino de Matemática, seguindo uma metodologia específica.

DATAS PREVISTAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Documento	Data prevista
Termo de Compromisso	
Ficha de Controle de Estágio	
Parecer do professor Supervisor	
Relatório Final de Estágio	
Comprovação do estagiário em participação de projetos de extensão ou programas de graduação	15 dias após o início do semestre letivo, de acordo com o Parágrafo único do artigo 6º da Regulamentação do Estágio do curso de Matemática - Licenciatura
Comprovação do estagiário de exercício profissional docente como professor de Matemática em cursos de ensino fundamental anos finais ou ensino médio	15 dias após o início do semestre letivo, de acordo com o Parágrafo segundo do artigo 7º da Regulamentação do Estágio do curso de Matemática - Licenciatura

² Para discentes remanescentes do Projeto Pedagógico de 2008 o cômputo da carga horária da disciplina Laboratório de Ensino de Matemática I será considerada a proporção nos intervalos das horas.



**DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À DISCIPLINA
PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO II**

ATIVIDADES	Descrição	HORAS
Ambientação na escola	* Escolha da Instituição onde será realizado o estágio obrigatório; * Estabelecimento de contato com a Instituição; * Primeiros contatos com o Professor Supervisor; * Elaboração do Plano Individual de Estágio Obrigatório.	2 a 5 horas
Observação de aulas	* Observação no campo de estágio das atividades desenvolvidas pelo Professor Supervisor; * Auxílio aos alunos durante as aulas.	10 a 20 horas
Preparação de atividades de apoio docente	* Pesquisa de materiais didáticos diversificados; * Verificação de aprendizagem através de exercícios e avaliações aplicados pelo Professor Supervisor.	10 a 40 horas
Regência (Intervenção Completa – mínimo 4 aulas)	* Escolha do tema; * Pesquisa e elaboração da intervenção; * Aplicação da intervenção no campo de estágio; * Avaliação da intervenção no campo de estágio.	15 a 30 horas
Discussões	* Apresentações e discussões sobre temas e experiências referentes ao estágio obrigatório; * Análise de dados referentes ao estágio obrigatório;	3 a 5 horas
Elaboração do Relatório Final de Estágio	* Elaboração do Relatório final de estágio; * Apresentação ao (Discussão individual com o) Docente Orientador.	5 a 10 horas
Conexão Teoria-prática	* Análise dos materiais didáticos (livro didático e outros materiais) utilizados pelo Professor Supervisor com base nos Referenciais Teóricos; * Currículo praticado X Currículo oculto à luz dos Referenciais Teóricos.	15 a 30 horas
Atividades extraclasse	* Acompanhamento e participação de atividades extraclasse no contra turno no campo de estágio; * Acompanhamento, organização e participação em feiras científicas e exposições; * Planejamento e realização de cursos e minicursos voltados para a comunidade escolar.	0 a 10 horas
Outras atividades	(Estas atividades devem estar no Plano de Trabalho)	0 a 10 horas
Carga horária total do estágio obrigatório		90 horas

DATA ___/___/___

Assinatura do Professor Orientador



**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA
APÊNDICE VI – MODELO DO PLANO DE TRABALHO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À
DISCIPLINA PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO III³**

O Plano de Trabalho deve ser elaborado pelo Professor Orientador, respeitando a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática - Licenciatura.

DADOS GERAIS

Nome professor orientador: _____
E-mail: _____ Ramal: _____
Ano / Semestre Letivo _____

DADOS DO ESTÁGIO

Área de atuação: Educação Básica Nível de atuação: Ensino Médio
Carga horária do estágio obrigatório: 90 horas
Período de realização do estágio obrigatório: ___/___/___ a ___/___/___

OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Planejar e organizar as atividades de estágio, de modo a contemplar prioritariamente a regência e a observação.

Analisar as práticas escolares em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, PCN+ e Orientações Curriculares Nacionais.

Integrar conhecimentos teóricos a experiências práticas de elaboração de planos de aula e de materiais didáticos para o ensino de Matemática, seguindo uma metodologia específica.

DATAS PREVISTAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Documento	Data prevista
Termo de Compromisso	
Ficha de Controle de Estágio	
Parecer do professor Supervisor	
Relatório Final de Estágio	
Comprovação do estagiário em participação de projetos de extensão ou programas de graduação	15 dias após o início do semestre letivo, de acordo com o Parágrafo único do artigo 6º da Regulamentação do Estágio do curso de Matemática - Licenciatura
Comprovação do estagiário de exercício profissional docente como professor de Matemática em cursos de ensino fundamental anos finais ou ensino médio	15 dias após o início do semestre letivo, de acordo com o Parágrafo segundo do artigo 7º da Regulamentação do Estágio do curso de Matemática - Licenciatura
Outros documentos	

³ Para discentes remanescentes do Projeto Pedagógico de 2008 o cômputo da carga horária da disciplina Laboratório de Ensino de Matemática I será considerada a proporção nos intervalos das horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-
MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À DISCIPLINA
PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO III

ATIVIDADES	Descrição	HORAS
Ambientação na escola	* Escolha da Instituição onde será realizado o estágio obrigatório; * Estabelecimento de contato com a Instituição; * Primeiros contatos com o Professor Supervisor; * Elaboração do Plano Individual de Estágio Obrigatório.	3 a 5 horas
Observação de aulas	* Observação no campo de estágio das atividades desenvolvidas pelo Professor Supervisor; * Auxílio aos alunos durante as aulas.	10 a 30 horas
Preparação de atividades de apoio docente	* Pesquisa de materiais didáticos diversificados; * Verificação de aprendizagem através de exercícios e avaliações aplicados pelo Professor Supervisor.	10 a 40 horas
Regência (Intervenção Completa – mínimo 4 aulas)	* Escolha de tema; * Pesquisa e elaboração da intervenção; * Aplicação da intervenção no campo de estágio; * Avaliação da intervenção no campo de estágio.	15 a 30 horas
Discussões	* Apresentações e discussões sobre temas e experiências referentes ao estágio obrigatório; * Análise de dados referentes ao estágio obrigatório.	3 a 5 horas
Elaboração do Relatório Final de Estágio	* Elaboração do Relatório final de estágio; * Discussão individual com o Docente Orientador.	5 a 10 horas
Conexão Teoria-prática	* Análise à luz dos documentos oficiais (PCNEM, CBC-Minas Gerais e Referenciais Teóricos) dos critérios adotados pelo Professor Supervisor para a seleção e organização de conteúdos matemáticos; * Análise dos critérios de avaliação adotados pelo Professor Supervisor com base nos Referenciais Teóricos.	10 a 20 horas
Atividades extraclasse	* Acompanhamento e participação de atividades extraclasse no contra turno no campo de estágio; * Acompanhamento pedagógico extraclasse no contra turno; * Acompanhamento, organização e participação em feiras científicas e exposições no campo de estágio.	0 a 10 horas
Outras atividades	(Estas atividades devem estar no Plano de Trabalho)	0 a 10 horas
Carga horária total do estágio obrigatório		90 horas

DATA ___/___/___

Assinatura do Professor Orientador



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA-LICENCIATURA
APÊNDICE VII – MODELO DO PLANO DE TRABALHO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À
DISCIPLINA PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO IV⁴

O Plano de Trabalho deve ser elaborado pelo Professor Orientador, respeitando a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática - Licenciatura.

DADOS GERAIS

Nome professor orientador: _____

E-mail: _____ Ramal: _____

Ano / Semestre Letivo _____

DADOS DO ESTÁGIO

Área de atuação: Educação Básica Nível de atuação: Ensino Médio

Carga horária do estágio obrigatório: 135 horas

Período de realização do estágio obrigatório: __/__/__ a __/__/__

OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO

Planejar e organizar as atividades de estágio, de modo a contemplar prioritariamente a regência.

Analisar as práticas escolares em consonância com o currículo e o livro didáticos.

Integrar conhecimentos teóricos a experiências práticas de elaboração de planos de aula e de materiais didáticos para o ensino de Matemática, seguindo uma metodologia específica.

DATAS PREVISTAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Documento	Data prevista
Termo de Compromisso	
Ficha de Controle de Estágio	
Parecer do professor Supervisor	
Relatório Final de Estágio	
Comprovação do estagiário em participação de projetos de extensão ou programas de graduação	15 dias após o início do semestre letivo, de acordo com o Parágrafo único do artigo 6º da Regulamentação do Estágio do curso de Matemática - Licenciatura
Comprovação do estagiário de exercício profissional docente como professor de Matemática em cursos de ensino fundamental anos finais ou ensino médio	15 dias após o início do semestre letivo, de acordo com o Parágrafo segundo do artigo 7º da Regulamentação do Estágio do curso de Matemática - Licenciatura
Outros documentos	

⁴ Para discentes remanescentes do Projeto Pedagógico de 2008 o cômputo da carga horária da disciplina Laboratório de Ensino de Matemática I será considerada a proporção nos intervalos das horas.



**DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À DISCIPLINA
PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO IV**

ATIVIDADES	Descrição	HORAS
Ambientação na escola	* Escolha da Instituição onde será realizado o estágio obrigatório; * Estabelecimento de contato com a Instituição; * Primeiros contatos com o Professor Supervisor; * Elaboração do Plano Individual de Estágio Obrigatório.	2 a 5 horas
Observação de aulas	* Observação no campo de estágio das atividades desenvolvidas pelo Professor Supervisor; * Auxílio aos alunos durante as aulas.	10 a 20 horas
Preparação atividades apoio docente	* Pesquisa de materiais didáticos diversificados; * Verificação de aprendizagem através de exercícios e avaliações aplicados pelo Professor Supervisor.	10 a 40 horas
Ministrante de Minicurso(s) ou Oficina(s) (total mínimo 20 horas)	* Escolha do tema; * Pesquisa, análise e seleção de materiais didáticos disponíveis; * Elaboração da intervenção; * Regência do Minicurso/Oficina; * Verificação da aprendizagem; * Avaliação do Minicurso/Oficina.	50 a 70 horas
Discussões	* Apresentações e discussões sobre temas e experiências referentes ao estágio obrigatório; * Análise de dados referentes ao estágio obrigatório.	3 a 5 horas
Elaboração do Relatório Final de Estágio	* Elaboração do Relatório final de estágio; * Discussão individual com o Docente Orientador.	5 a 10 horas
Conexão Teoria-prática	* Análise dos materiais didáticos (livro didático e outros materiais) utilizados pelo Professor Supervisor com base nos Referenciais Teóricos; * Currículo praticado X Currículo oculto à luz dos Referenciais Teóricos.	15 a 30 horas
Atividades extraclasse	* Acompanhamento e participação de atividades extraclasse no contra turno no campo de estágio; * Acompanhamento, organização e participação em feiras científicas e exposições; * Planejamento e realização de cursos e minicursos voltados para a comunidade escolar.	0 a 10 horas
Outras atividades	(Estas atividades devem estar no Plano de Trabalho)	0 a 10 horas
Carga horária total do estágio obrigatório		135 horas

DATA ___/___/___

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1329 | Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 017, DE 12 DE AGOSTO DE 2015
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação e Presidente do Colegiado da Prograd, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003640/2015-59e o que ficou decidido em sua 214ª reunião, de 12 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a Regulamentação do Estágio Curricular do Curso de Matemática - Licenciatura.

Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação